

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli e a empresa **Modelo Pneus LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sua sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, nesta Ata representada pelo seu procurador, Sr. Éden Leonardo Fim, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 898.870.420-72 e cédula de identidade nº 6064181991, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 165, bairro Botafogo, na cidade de Bento Gonçalves - RS nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 29/2017, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores, manchões, e materiais para conserto de pneus, destinados a manutenção de máquinas, caminhões e veículos da frota municipal, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
01	68	Un	Firestone	<b>PNEU NOVO 175/70R13 RADIAL de 1ª Linha.</b> Deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo <b>82</b> e velocidade máxima com no mínimo o índice <b>“T”</b> , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015, índice de tração (traction) <b>“A”</b> , índice de temperatura (temperature) <b>“A” ou “B”</b> e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a <b>300</b> .	171,90	11.689,20
03	16	Un	Bridgeston	<b>PNEU NOVO 195/60 ARO 15 de 1ª Linha.</b> Deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo <b>88</b> e velocidade máxima com no mínimo o índice <b>“V”</b> , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015, índice de tração (traction) <b>“AA”</b> , índice de temperatura (temperature) <b>“A” ou “B”</b> e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a <b>260</b> .	326,00	5.216,00
12	12	Un	Bridgeston	<b>PNEU NOVO 215/75 ARO 17,5 RADIAL LISO de 1ª Linha</b> deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 1.700 kg e velocidade máxima com no mínimo o índice L, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015 e profundidade de sulco de no mínimo 13,1 mm.	761,00	9.132,00

13	12	Un	Bridgeston	<b>PNEU NOVO 215/75 ARO 17,5 RADIAL BORRACHUDO de 1ª Linha</b> (utilizado na linha de produção de veículos novos), deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 1700 kg e velocidade máxima com no mínimo o índice L, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015 e profundidade de sulco de no mínimo 14,8 mm.	850,00	10.200,00
21	4	Un	Firestone	<b>PNEU NOVO 900X20 – 14 LONAS BORRACHUDO de 1ª Linha</b> (utilizado na linha de produção de veículos novos) deverão conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 2.500 kg e velocidade máxima com no mínimo o índice J, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual ou superior a 2012 e profundidade de sulco de no mínimo 19,7 mm.	1.364,00	5.456,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 41.693,20</b>

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura a 31 de dezembro de 2017.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2017 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 12 de Maio de 2017.

**Genir Loli**  
Prefeito Municipal

**Éden Leonardo Fim**  
Modelo Pneus LTDA  
Procurador  
CPF: 898.870.420-72